



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

EDITAL Nº 057/2021 – UEPA

PROCESSO SELETIVO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE MATEMÁTICA
ANO ACADÊMICO 2021 - PARAUAPEBAS

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público que o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática (PPGEM) receberá as inscrições ao Processo Seletivo para turma de 2021 do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática em Parauapebas, com início no segundo semestre de 2021, de acordo com o presente Edital.

As **Linhas de Pesquisa** do Programa constam no Quadro 1 e a relação dos professores do Programa, no Quadro 2, apresentados a seguir:

QUADRO 1: LINHAS DE PESQUISA E DESCRIÇÃO.

LINHAS DE PESQUISA	DESCRIÇÃO
Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental	Estuda o processo de ensino-aprendizagem com ênfase a interrelação entre a epistemologia, história e didática da Matemática na estrutura curricular do ensino fundamental na busca de processos, métodos e materiais que reorientem a prática pedagógica dos professores de Matemática com ênfase nas pesquisas relacionadas às representações dos professores sobre sua prática, sobre as relações professor-aluno e processos de ensino, aprendizagem e avaliação.
Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio	Estuda o processo de ensino-aprendizagem com ênfase a interrelação entre a epistemologia, história e didática da Matemática na estrutura curricular do ensino médio na busca de processos, métodos e materiais que reorientem a prática pedagógica dos professores de Matemática com ênfase nas pesquisas relacionadas às representações dos professores sobre sua prática, sobre as relações professor-aluno e processos de ensino, aprendizagem e avaliação.

QUADRO 2: PROFESSORES DO PROGRAMA

PROFESSORES DO PROGRAMA
Profa. Dra. Ana Kely Martins da Silva
Profa. Dra. Cinthia Cunha Maradei Pereira
Prof. Dr. Ducival Carvalho Pereira
Prof. Dr. Fábio José da Costa Alves
Prof. Dr. Francisco Hermes Santos da Silva
Profa. Dra. Maria de Lourdes Silva Santos
Prof. Dr. Miguel Chaquiam
Prof. Dr. Natanael Freitas Cabral
Prof. Dr. Pedro Franco de Sá
Prof. Dr. Roberto Paulo Bibas Fialho



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

I - DO NÚMERO DE VAGAS

O total de vagas é 20 (vinte) para o Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática em Parauapebas, distribuídas de acordo com o constante do Quadro 3 a seguir:

QUADRO 3: VAGAS OFERTADAS

LINHA DE PESQUISA	VAGAS OFERTADAS		
	PcD*	Concorrência Geral	Subtotal
Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental	01	09	10
Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio	01	09	10
TOTAL PARCIAL	02	18	---
TOTAL GERAL			20

* PcD – Pessoa com deficiência.

1.1- As vagas destinam-se aos profissionais que possuam vínculo de efetivo com a Prefeitura Municipal de Parauapebas, portadoras do título de Licenciado ou Bacharel em Matemática.

1.2- As vagas PcD destinam-se a candidatos com necessidades educativas especiais que se enquadrem no item 1.1.

1.3- No caso de não preenchimento das vagas destinadas aos candidatos PcD, estas serão revertidas para a Concorrência Geral.

II - DAS INSCRIÇÕES

A inscrição ocorrerá somente por meio do formulário eletrônico disponível nas páginas <http://www.uepa.br/> ou <http://ccse.uepa.br/ppgem> no período de 13 à 24/09/2021 e constará de:

2.1- Preenchimento do formulário eletrônico de requerimento de inscrição.

2.1.1- O candidato a vaga PcD deve anexar os seguintes documentos comprobatórios:

a) Digitalização da carteira ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence ou;

b) Digitalização do Laudo médico comprovando a deficiência. 2.1.2- Os candidatos devem anexar os seguintes documentos:

a) Digitalização colorida da Carteira de Identidade e CPF, em um único arquivo em PDF;

b) Digitalização colorida, frente e verso, do Diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, agrupadas em um único arquivo PDF;

c) Os portadores de Diploma de Curso de Graduação obtido em instituições estrangeiras devem postar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituições de ensino superior brasileira credenciada para tal fim, em um arquivo PDF.

d) Os candidatos estrangeiros devem postar digitalização colorida do Visto de Permanência e documento de Proficiência na Língua Portuguesa para, em um arquivo PDF.

e) Digitalização colorida do Histórico de Curso de Graduação, em um único arquivo PDF;

f) Digitalização colorida da Declaração de Vínculo Efetivo com a Prefeitura de



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

Parauapebas, em um único arquivo PDF;

g) Digitalização colorida da Declaração de Tempo de Serviço na Prefeitura de Parauapebas, em um único arquivo PDF;

h) Digitalização colorida da Declaração de Tempo de Atuação como professor de Matemática na Prefeitura de Parauapebas, em um único arquivo PDF;

i) Digitalização do Currículo *Vitae* atualizado, gerado na Plataforma Lattes do CNPq no formato PDF, em um único arquivo PDF;

j) Digitalização colorida da Comprobatórios da Experiência Profissional em Ensino, na ordem da Ficha de Avaliação do Currículo, agrupados em um único arquivo PDF;

k) Digitalização colorida da Comprobatórios da Formação Continuada, na ordem da Ficha de Avaliação do Currículo, agrupados em um único arquivo PDF;

l) Digitalização colorida da Comprobatórios da Experiência Acadêmica, na ordem da Ficha de Avaliação do Currículo, agrupados em um único arquivo PDF;

m) Digitalização colorida da Comprobatórios da Participação em Eventos Científicos, na ordem da Ficha de Avaliação do Currículo, agrupados em um único arquivo PDF;

n) Digitalização colorida da Comprobatórios da Produção Bibliográfica, Científica ou Técnica, na ordem da Ficha de Avaliação do Currículo, agrupados em um único arquivo PDF.

2.2- O candidato deve optar por uma única Linha de Pesquisa no ato da inscrição.

2.3- Inscrição que não atender ao que consta do item 1.1 e itens 2.1 a 2.2 será indeferida.

2.4- Será permitida alteração de dados cadastrais ou a troca de Linha de Pesquisa dentro do período de inscrição, devendo o candidato efetuar uma nova inscrição com os dados atualizados.

2.5- Não será permitida qualquer alteração do requerimento de inscrição após encerrado o período de inscrição. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, a última inscrição cancela as anteriores do mesmo.

2.6- A divulgação da lista de inscrições deferidas será feita no dia 27/09/2021, a partir das 18h, nos sites da UEPA ou do PPGEM.

III- DO PROCESSO SELETIVO

3.1- O Processo Seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** e desenvolvido pela **Comissão de Avaliação**, ambas constituídas por docentes do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática da UEPA, indicados pelo Colegiado do Programa e designados pela Direção do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) da UEPA.

3.2- O Processo Seletivo é composto de **três** fases:

3.2.1- A **Primeira Fase**, de **caráter eliminatório e classificatório**, consta de uma **Prova Escrita contendo 01 (uma) temática envolvendo conteúdo de Matemática da Educação Básica, onde o candidato deve apresentar argumentação didático-matemático na composição de uma aula de 90 minutos, contendo início, desenvolvimento, conclusão e avaliação, com no máximo 04 (quatro) laudas.**

3.2.2- O número de candidatos classificados nessa fase, corresponde ao dobro do número de vagas. Em caso de empate na quadragésima posição, esses serão inclusos para participar das fases seguintes.

3.2.3- Somente candidato com inscrição **deferida**, pode realizar a prova, conforme prevê esse Edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

3.2.4- A Prova Escrita será realizada na Plataforma Google Meet no dia 06 de outubro de 2021, com duração de 3 h, com início às 09h, horário de Brasília.

3.2.5- O link da sala do Google Meet, onde será realizada a Prova Escrita, juntamente com o Código de Validação (CV), será enviado para o e-mail cadastrado na Ficha de Inscrição às 08h00, no dia da prova.

3.2.6- O link da Prova Escrita será postado na sala do Google Meet às 09h, horário de Brasília. 3.2.7- Será postado na sala, do Google Meet, no período de 09h às 09h30, o formulário para o registro da presença na Prova Escrita, e quem não responder esse formulário durante o período estabelecido está desclassificado desse Processo Seletivo.

3.2.8- No dia do exame, o(a) candidato(a) deverá apresentar original do documento oficial de identificação com foto por meio da webcam, quando solicitado pela Comissão Avaliadora, até a conclusão de sua identificação pela referida comissão.

3.2.9- No dia do exame, o período de identificação será das 08h às 08h45 e, após a identificação, o candidato deve permanecer na referida sala.

3.2.10- A resposta da Prova Escrita deve ser digitalizada, encontrar-se legível e postada em um único arquivo formato PDF no formulário da Prova Escrita postado na sala do Google Meet dentro do período destinado à realização da prova, caso contrário, o candidato está desclassificado desse Processo Seletivo.

3.2.11- Os arquivos postados devem ser desidentificados e conter o mesmo e-mail para onde foi enviada a prova.

3.2.12- Para segurança a realização do Prova Escrita será gravada, sendo que a inscrição do candidato neste Edital implica na anuência a esta providência, bem como, disponibilidade de equipamentos com webcam, de meios de comunicação e de meios para digitalização da prova.

3.2.13- O PPGEM-CCSE-UEPA não se responsabilizará por quaisquer inviabilidades de participação do candidato na Prova Escrita por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados no período de Prova, desse Edital.

3.2.14- Será desclassificado o candidato cuja prova contiver plágio acadêmico de material de qualquer natureza.

3.2.15- O plágio acadêmico se configura quando se retira, seja de livros ou da Internet, ideias, conceitos ou frases de outro autor, sem informar o devido crédito, sem citar como fonte de pesquisa.

3.3- A **Segunda Fase**, de **caráter classificatório**, constará da conferência da documentação constante no item 2.1.2, pelos membros da Comissão de Avaliação.

Parágrafo Único: A não apresentação da documentação completa, descrita no item 2.1.2 referente as letras de (a) até (i), implica na eliminação do candidato.

3.4- A **Terceira Fase**, de **caráter classificatório**, constará da Avaliação do Currículo Vitae do candidato, gerado na Plataforma Lattes do CNPq, com documentação apresentada na sequência da Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo II) e pontuada numa escala de 0 a 10.

3.5- A **Nota Final** dos candidatos será obtida por meio da média ponderada das notas atribuídas na primeira e terceira fase do processo seletivo, em uma escala de 0 a 10, com duas casas decimais. Que será calculada por meio da seguinte fórmula:

Nota Final = $[7 \times (\text{Nota da Prova Escrita}) + 3 \times (\text{Nota do Currículo Lattes})]/10$.

3.6- A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

finais, nas respectivas **Linhas de Pesquisa**. Em caso de empate na Nota Final, os critérios de desempate obedecem a seguinte ordem:

1. Maior nota na Prova Escrita;
2. Maior tempo de atuação como professor de Matemática da Rede Pública da Parauapebas;
3. Maior nota na avaliação do Currículo Vitae, Ficha de Avaliação (Anexo III);
4. Maior tempo de atuação como professor de Matemática da Rede Pública;
5. Maior tempo de atuação na Prefeitura de Parauapebas;
6. Maior idade.

3.7- A **Divulgação Preliminar dos Aprovados** no Processo Seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática da UEPA**, por ordem de classificação e por **Linha de Pesquisa**, acontecerá no dia 29 de outubro de 2021, no site da UEPA ou do PPGEM, a partir das 18h.

3.8- A **Divulgação dos Aprovados** no Processo Seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática da UEPA** será, por ordem de classificação, por **Linha de Pesquisa**, no dia 05 de novembro de 2021, nos sites da UEPA ou do PPGEM, a partir das 18h.

3.9- Para efetivar a matrícula no período previsto, o candidato aprovado deve apresentar, em local a ser indicado pelo PPGEM, original e cópia dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identificação com foto, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno, quando ocorrido) e Certificado de Quitação do Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino. Será aceito documento que comprove o voto em trânsito ou que comprove o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição.

b) Diploma e Histórico de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, devidamente autenticadas em Cartório. Portador de Diploma de Curso de Graduação obtido em instituições estrangeiras deve apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituições de ensino superior brasileira credenciada para tal fim. Visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa para os candidatos estrangeiros.

3.10- O candidato que não apresentar a documentação constante do item 3.9 não terá sua matrícula efetivada no PPGEM da UEPA.

3.11- O candidato que não se matricular, no período estabelecido por esse Edital, perde o direito a vaga no PPGEM.

IV- DOS RECURSOS

4.1- Será admitido recurso por escrito no prazo de 02 (dois) dias úteis, de acordo com o cronograma constante no Anexo I.

4.2- O recurso deve ser enviado seguindo informações constantes no site do PPGEM (<http://ccse.uepa.br/ppgem>), interposto pelo próprio candidato.

4.3- O recurso deve ser claro, consistente e objetivo, contendo explicitamente apenas a argumentação que fundamenta o pleito.

4.4- Será apreciado apenas recurso encaminhado dentro do prazo estabelecido e sua apreciação balizada pelos critérios constantes neste Edital, sendo garantido ao candidato recorrente o livre acesso ao parecer exarado no recurso.

4.5- O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

V- AS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 - Ao se inscrever o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.
- 5.2- O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.
- 5.3- O candidato aprovado e classificado deve apresentar declaração de que possui disponibilidade efetiva para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa.
- 5.4- A matrícula do candidato aprovado e classificado será efetivada em data a ser informada pela Coordenação do Programa no site do PPGEM (<http://ccse.uepa.br/ppgem>).
- 5.5- As atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática da UEPA serão desenvolvidas a partir de 22 de novembro de 2021 ou data a ser definida por instâncias superiores da UEPA que será informada aos discentes do Programa e ocorrerão, preferencialmente, em janeiro, fevereiro e julho em tempo integral ou ainda, em outros meses, mediante determinações do Colegiado do Programa ou orientações institucionais.
- 5.6- As atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática da UEPA serão desenvolvidas presencialmente ou, excepcionalmente, de forma remota, em decorrência de questões sanitárias ou de saúde pública, ou ainda mediante determinações do Colegiado do Programa ou orientações institucionais.
- 5.7- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática da UEPA de 2021 em Parauapebas.
- 5.8- Em caso fortuito ou motivo de força maior as datas constantes no presente Edital podem sofrer alterações a partir de orientações da Comissão Executiva e anuência do Colegiado do Programa.
- 5.9- Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática da UEPA, no dia 05 de agosto de 2021.

Belém, 09 de setembro de 2021.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

EDITAL Nº 057/2021 – UEPA
ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	PERÍODO
1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES	De 13 a 24/09/2021
2. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS	A partir das 18h do dia 27/09/2021
3. PRAZO DE RECURSO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	No período de 28 a 29/09/2021, seguindo informações no site do PPGEM http://ccse.uepa.br/ppgem
4. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS	A partir das 18h do dia 30/09/2021
5. PROVA ESCRITA	Dia 06/10/2021, com duração de 3h
6. DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DOS CLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA	A partir das 18h do dia 20/10/2021
7. PRAZO DE RECURSO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR NA PROVA ESCRITA	No período de 21 a 22/10/2021, seguindo informações no site do PPGEM http://ccse.uepa.br/ppgem
8. DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CLASSIFICADOS NA PROVA ESCRITA	A partir das 18h do dia 25/10/2021
9. DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO	A partir das 18h do dia 29/10/2021
10. PRAZO DE RECURSO REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO	No período de 01 a 02/11/2021, seguindo informações no site do PPGEM http://ccse.uepa.br/ppgem
11. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO	A partir das 18h do dia 05/11/2021
12. MATRICULA DOS CANDIDATOS	De 09h as 12h no dia 09/11/2021, em local a ser definido pelo PPGEM



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

EDITAL Nº 057/2021 – UEPA

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Código do candidato: _____

Linha de Pesquisa:

() Metodologia para Ensino de Matemática no Nível
Fundamental () Metodologia para Ensino de Matemática
no Nível Médio

Critérios		Pontuação máximo critério por questão	Pontuação parciais	Pontuação obtida
Forma	Introdução (0,0 – 0,5)	2,0		
	Desenvolvimento (0,0 – 0,5)			
	Conclusão (0,0 – 0,5)			
	Avaliação (0,0 – 0,5)			
Conteúdo e desenvolvimento do Tema	Atualização (0,0 – 1,0)	6,0		
	Coerência (0,0 – 1,0)			
	Clareza das ideias (0,0 – 1,0)			
	Extensão (0,0 – 1,0)			
	Organização (0,0 – 1,0)			
	Profundidade (0,0 – 1,0)			
Linguagem	Clareza (0,0 – 0,4)	2,0		
	Precisão (0,0 – 0,4)			
	Propriedade (0,0 – 0,4)			
	Uso adequado de terminologia técnica (0,0 – 0,4)			
	Uso correto da gramática (0,0 – 0,4)			
TOTAL		10,0		

Belém, _____ / _____ / 20_____.

1º avaliador

2º avaliador



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

EDITAL Nº 057/2021 – UEPA
ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Código do candidato: _____

Linha de Pesquisa:

() Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Fundamental

() Metodologia para Ensino de Matemática no Nível Médio

Crítérios	Pontuação máxima	Pontuação parcial	Pontuação obtida
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ENSINO			
a) Educação Básica (Fundamental ou Médio) (0,4 pontos por ano para cada item)	2,0		
b) Educação Superior (0,2 pontos por ano para cada item)			
FORMAÇÃO CONTINUADA			
a) Curso de extensão de até 20h (0,2 ponto por curso)	2,0		
b) Curso de Aperfeiçoamento em Matemática / Ensino de Matemática ou equivalente, com o mínimo de 180h. (1,0 ponto por curso)			
c) Curso de Especialização em Matemática / Ensino de Matemática ou equivalente. (2,0 pontos por curso)			
d) Curso de Mestrado em Matemática ou em áreas afins. (2,0 pontos por curso)			
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (0,5 pontos por semestre para cada item)			
a) Participação em projeto de Pesquisa b) Participação em projeto de Extensão c) Participação em projeto de Ensino d) Bolsista de Monitoria e) Estágio extracurricular na área da Educação	1,0		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA

EDITAL Nº 057/2021 – UEPA

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (continuação)

Crítérios	Pontuação máxima	Pontuação parcial	Pontuação obtida
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS DE MATEMÁTICA / EDUCAÇÃO MATEMÁTICA / EDUCAÇÃO			
a) Com apresentação de trabalho (0,5 ponto/evento)	1,5		
b) Sem apresentação de trabalho (0,2 ponto/evento)			
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, CIENTÍFICA OU TÉCNICA EM MATEMÁTICA / EDUCAÇÃO MATEMÁTICA / EDUCAÇÃO			
a) Livro (1,0 ponto por livro publicado)	3,5		
b) Capítulo de Livro (0,8 ponto por capítulo publicado)			
c) Artigo em Periódico (0,8 ponto por artigo publicado)			
Anais de eventos:			
d) Texto Completo (0,7 ponto por texto publicado)			
e) Resumo expandido (0,5 ponto por resumo)			
f) Resumo (0,3 ponto por resumo)			
TOTAL	10,0		

Belém, _____ / _____ / 20_____.

1º avaliador

2º avaliador